



**DECRETO Nº 019/2022 – GP.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que no Estado do Ceará será ponto facultativo nos dias 16 (Corpus Christi) e 17 de junho, estabelecidos através das portarias ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 e ME nº 5.407, de 13 de junho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Abaiara nos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de junho de 2022.

**Art. 2º** - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

